

ATA Nº 01/2014

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Deliberação nº 1/2014: Voto de Louvor:** Pelo Senhor Vereador Quirino de Jesus foi apresentado um Voto de Louvor que a seguir se transcreve: "Confrontado com as condições climatéricas adversas, que se revelaram desde a madrugada do dia 1 de Janeiro e se estenderam até ao passado dia 8 de Janeiro, no concelho de Espinho, houve necessidade de se montar um dispositivo, no âmbito da Proteção Civil, para garantir a segurança de pessoas e bens, face ao avanço do mar. O inestimável trabalho, disponibilidade e dedicação dos agentes da Proteção Civil colocados no terreno, atuando de forma preventiva, permitiram evitar prejuízos em toda a linha de costa do concelho, com principal incidência no Bairro Piscatório em Silvalde e na Praia de Paramos. Nesse sentido, é da mais elementar justiça manifestar a gratidão e o reconhecimento público, à população e a todos os agentes da Proteção Civil envolvidos." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido voto de louvor e do mesmo dar conhecimento a cada uma das entidades envolvidas. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação nº 2/2014: Aprovação da ata nº 25/2013 de 27 de dezembro:** Em virtude da ata n.º 25/2013 da reunião de 27 de dezembro 2013, ter

sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação, por unanimidade.-----

----- **Deliberação nº 3/2014: Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis:**

Presente a informação nº 201/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Janeiro de 2014, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e no estrito cumprimento do nº 2 do referido artigo, conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 5º do DL nº 127/2012, de 21 de Junho. Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o aumento temporário de fundos disponíveis por considerarem o seguinte: 1 – Não concebemos que o município de Espinho após o pedido de assistência financeira ao Estado, com o recurso ao empréstimo estadual em mais de 8 milhões de euros, tenha no início de 2014, cerca de 13,7 milhões de euros de compromissos assumidos por pagar, violando a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA); 2 – Desde Agosto de 2013 que o município de Espinho tem vindo na lista de incumpridores da LCPA; 3 – Com este aumento temporário de fundos disponíveis, a Câmara Municipal de Espinho (CME) demonstra inequivocamente que o Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) do Município falhou e que todos os indicadores financeiros apontam para o incumprimento de todas as metas propostas (despesa, compromissos assumidos, prazo médio de pagamento, etc.); 4 – Perante o incumprimento da LCPA, a credibilidade e a honorabilidade do município de Espinho fica em causa perante as instituições do Estado; 5 – Apesar de este aumento temporário de fundos disponíveis ter suporte legal e estar previsto na LCPA, a CME desvirtua a legislação e pretende fazer esse aumento não tendo em conta que as transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado e a previsão da receita efetiva própria são relativas a três meses e não a todo o ano corrente conforme pretendem na proposta; 6 – Todas as receitas extraordinárias previstas

não estão assentes no princípio basilar do valor patrimonial determinado recentemente pela inspeção geral tributária, mas num critério casuístico sem qualquer credibilidade, tendo como objetivo único aumentar a expectativa de arrecadação de mais receita; 7 – Tememos que a médio prazo o município de Espinho volte a incorrer no incumprimento do LCPA e caia definitivamente num círculo vicioso sem final à vista. O nível da despesa e dos compromissos assumidos do município não nos garantem que conseguiremos assegurar o cumprimento da LCPA a médio prazo.” Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Aumento Temporário de Fundos Disponíveis aqui aprovado é o garante do normal funcionamento dos diversos serviços municipais, ou seja, é o garante da execução das funções previstas em sede de orçamento, nomeadamente as que respeitam a obrigações do município no âmbito das suas competências legais. Convém referir, que o Município de Espinho em 2013 cumpriu todas as metas orçamentais e financeiras previstas na Lei. Salientamos que todos os serviços municipais estão informados e motivados para o igual cumprimento no presente ano. O planeamento correto e atempado da tesouraria para o ano 2014 das receitas e compromissos assumidos e a assumir é crucial para uma gestão equilibrada ao longo de todo ano, evitando ruturas e incapacidades na execução do plano de atividades. Com efeito, nos compromissos já assumidos devem ser relevados 7,5 milhões de euros referentes a candidaturas comunitárias em curso que têm correspondência do lado da receita conforme se pode confirmar no mapa de fundos disponíveis. Esta deliberação está legalmente prevista na LCPA, conforme vai dito na informação técnica. Somos um executivo responsável, que gere com moderação e transparência os orçamentos municipais.” -----

----- **Deliberação nº 4/2014: Atribuição dos Fundos de Maneio – 2014:** Presente a informação nº 159/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 1/01/2014 a 31/12/2014. --

----- **Deliberação nº 5/2014: Parecer genérico favorável para o ano 2014:** Presente a informação nº 38/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos

na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara deliberou por unanimidade, conceder parecer genérico favorável para o ano 2014, para a celebração de contratos de aquisição de serviços nas situações previstas no artigo 73.º, da Lei n.º 85-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), sem prejuízo da aplicação da redução remuneratória, nos termos do artigo 33.º da mesma lei, desde que a aquisição de serviços respeite cumulativamente os seguintes requisitos: I. Que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (sem iva) a contratar com a mesma contraparte e/ou objeto; II. Que o objeto do contrato se enquadre numa das seguintes rubricas orçamentais: 020202 – Limpeza e higiene; 020203 – Conservação de bens; 020209 – Comunicações; 020210 – Transportes; 020211 – Representação dos serviços; 020212 – Seguros; 020213 – Deslocações e estadas; 020215 – Formação; 020216 – Seminários, exposições e similares; 020217 – Publicidade; 020218 – Vigilância e segurança; 020219 – Assistência técnica; 020220 – Outros trabalhos especializados; 02022505 – Ação de caráter cultural e turístico; 02022507 – Serviços de jardinagem; 02022510 – Promoção de desporto; 02022509 – Ação social; 02022004 – Análises laboratoriais de água; 02022599 - Outros serviços. III. Que a prestação do serviço se conclua no prazo de 20 dias, a contar da notificação de adjudicação. OU I. As despesas de aquisição de serviços obrigatórias, impostas por lei, ficam dispensadas de apresentação de parecer prévio vinculativo, desde que sejam observados todos os critérios inerentes à legalidade da despesa. -----

----- **Deliberação nº 6/2014: Parecer prévio para “Serviços Jurídicos para Contencioso”**: Presente a informação nº 119/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de “Serviços Jurídicos para Contencioso”, por ajuste direto à empresa Sousa Pinheiro & Montenegro, Sociedade de Advogados RL, pelo valor base de 39.360,00€ (trinta e nove mil trezentos e sessenta euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). Os senhores vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação de 3 (três) pareceres prévios vinculativos para a aquisição de serviços por ajuste direto, por considerarem que, num momento de enormes dificuldades económicas que o país e,

em particular, o nosso concelho atravessam, num momento em que o município de Espinho se encontra em estado de incumprimento relativamente aos limites de endividamento e, conseqüentemente, irá sofrer sanções através da redução no valor das transferências do Estado para o ano de 2014, a Câmara Municipal deveria ser a primeira a dar o exemplo de contenção e aproveitamento dos recursos existentes, evitando a contratação externa de tarefas sem grande especificidade e/ou complexidade, a preços exorbitantes e desfasados do mercado atual, quando estas podem ser asseguradas, com vantagem, pelo seu competente quadro de pessoal." Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A Câmara Municipal, nos últimos quatro anos reduziu substancialmente, mais de 60%, as despesas de avenças e assessorias externas, no entanto, existem serviços específicos que internamente não podem ser assegurados. Em alguns casos internalizar esses serviços tem custos muito superiores para o município e não se obtém a mesma capacidade de abrangência e resultado. Por isso, entendemos que nesta matéria não se deve usar de demagogia fácil. Devemos isso sim procurar as melhores soluções em cada caso." -----

----- **Deliberação nº 7/2014: Parecer prévio para Assessoria de Comunicação:** Presente a informação nº 171/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de "Implementação de uma estratégia e plano de ação para uma Agenda de Cultura e Criatividade do Município de Espinho", por ajuste direto à empresa "Conteúdos Mágicos – Gestão e Produção de Eventos Culturais, Lda.", pelo valor de 30.624,00 € (trinta mil seiscientos e vinte e quatro euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE2014). Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação de 3 (três) pareceres prévios vinculativos para a aquisição de serviços por ajuste direto, por considerarem que, num momento de enormes dificuldades económicas que o país e, em particular, o nosso concelho atravessam, num momento em que o município de Espinho se encontra em estado de incumprimento relativamente aos limites de endividamento e, conseqüentemente, irá sofrer sanções através da redução no valor das transferências

do Estado para o ano de 2014, a Câmara Municipal deveria ser a primeira a dar o exemplo de contenção e aproveitamento dos recursos existentes, evitando a contratação externa de tarefas sem grande especificidade e/ou complexidade, a preços exorbitantes e desfasados do mercado atual, quando estas podem ser asseguradas, com vantagem, pelo seu competente quadro de pessoal." Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A Câmara Municipal, nos últimos quatro anos reduziu substancialmente, mais de 60%, as despesas de avenças e assessorias externas, no entanto, existem serviços específicos que internamente não podem ser assegurados. Em alguns casos internalizar esses serviços tem custos muito superiores para o município e não se obtém a mesma capacidade de abrangência e resultado. Por isso, entendemos que nesta matéria não se deve usar de demagogia fácil. Devemos isso sim procurar as melhores soluções em cada caso." -----

----- **Deliberação nº 8/2014: Parecer prévio para "Registo de Imóveis Rústicos e Urbanos dentro dos limites do Concelho de Espinho":** Presente a informação nº 193/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o "Registo de Imóveis Rústicos e Urbanos dentro dos limites do concelho de Espinho", por ajuste direto ao Sr. Joaquim Aureliano Cavadas André de Oliveira, pelo valor base de 42.019,92€ (quarenta e dois mil e dezanove euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos de iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE2014) – Lei do Orçamento de Estado). Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação de 3 (três) pareceres prévios vinculativos para a aquisição de serviços por ajuste direto, por considerarem que, num momento de enormes dificuldades económicas que o país e, em particular, o nosso concelho atravessam, num momento em que o município de Espinho se encontra em estado de incumprimento relativamente aos limites de endividamento e, conseqüentemente, irá sofrer sanções através da redução no valor das transferências do Estado para o ano de 2014, a Câmara Municipal deveria ser a primeira a dar o exemplo de contenção e aproveitamento dos recursos existentes, evitando a contratação externa

de tarefas sem grande especificidade e/ou complexidade, a preços exorbitantes e desfasados do mercado atual, quando estas podem ser asseguradas, com vantagem, pelo seu competente quadro de pessoal.” Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “A Câmara Municipal, nos últimos quatro anos reduziu substancialmente, mais de 60% as despesas de avenças e assessorias externas, no entanto, existem serviços específicos que internamente não podem ser assegurados. Em alguns casos internalizar esses serviços tem custos muito superiores para o município e não se obtém a mesma capacidade de abrangência e resultado. Por isso, entendemos que nesta matéria não se deve usar de demagogia fácil. Devemos isso sim procurar as melhores soluções em cada caso.” -----

----- **Deliberação nº 9/2014: Subsídio a atribuir à ADCE – Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios:** Presente a informação nº 163/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à ADCE - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho, para o ano de 2014, no âmbito do protocolo de exploração do Centro Multimeios de Espinho, um subsídio no valor de 250,000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros). Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram a favor o subsídio a atribuir à ADCE no âmbito do protocolo de exploração do centro multimeios por considerarem que a responsabilidade de zelar pelo interesse público é em primeira instância da Câmara Municipal de Espinho. Todavia, vemos com muita apreensão que o município de Espinho tenha, em tão pouco espaço de tempo, tido a necessidade de subsidiar com 250.000 euros um equipamento que em Outubro de 2012 estaria próximo de iniciar um ciclo duradouro de lucros.”. Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O presente protocolo aprovado por deliberação da Assembleia Municipal surgiu na sequência do processo de extinção da Fundação Navegar que geria o Centro Multimeios até então. Com efeito a Fundação carecia *ab initio* de personalidade jurídica e daí emanaram diversos erros processuais que conduziram inevitavelmente a uma solução deste tipo. Nesse particular, declinamos qualquer responsabilidade, dado que são atos praticados por executivos anteriores do PS. Ora, nesse protocolo, a ADCE assumiu os ónus com credores e trabalhadores e não só a

mera gestão corrente. Além disso, a câmara sempre atribuiu anualmente um subsídio à Fundação Navegar. Pelo que se considera justo e equilibrado o subsídio atribuído para o exercício das funções estabelecidas no protocolo.” -----

----- Deliberação nº 10/2014: Celebração de “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para efeitos de utilização de um terreno municipal como horto de formação e viveiros de jardinagem e agricultura biológica”:

Presente a informação nº 195/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e celebrar com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para efeitos de utilização de um terreno municipal como horto de formação e viveiros de jardinagem e agricultura biológica”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- Deliberação nº 11/2014: Rastreio Auditivo Gratuito – Ocupação da Via Pública:

Presente a informação nº 142/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou o pedido da empresa ACÚSTICA MÉDICA para ocupar a via pública, com uma unidade móvel, para realização de uma ação de rastreio auditivo gratuito no dia 10 de janeiro do corrente ano, entre as 09.00 horas e as 18.00 horas, na praça frente à Câmara Municipal. -----

----- Deliberação nº 12/2014: Aprovação da conta final – Requalificação do espaço exterior da escola EB1/JI Espinho 2:

Presente a informação nº 9170/2013, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final referente à empreitada “Requalificação do espaço exterior da escola EB1/JI Espinho 2”, adjudicada à empresa “Esmorizgeste – Imobiliária, Lda.” -----

----- **Deliberação nº 13/2014: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação nº 37/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- **Assuntos para conhecimento:** -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 03 de janeiro de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da Gerência de 2013 no valor de sete mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos): cento e quarenta e oito mil e vinte e sete euros e trinta cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: novecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 03 de Janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de treze milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três cêntimos, não tendo sido efetuado qualquer pagamento.

----- **Listagem de contratos celebrados de 30 de novembro a 31 de dezembro ao abrigo do parecer prévio genérico – 2013:** A Câmara tomou conhecimento de todos os contratos de prestação de serviços celebrados de 30 de novembro a 31 de dezembro ao abrigo do parecer genérico favorável aprovado pela câmara em 16 de outubro de 2013. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____